

Ata da **13ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 08 dias de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Aisamaque Dalyton. Em seguida, convidou o 1º Secretário para fazer a chamada nominal dos vereadores, onde compareceram a esta sessão: Oséas Monthalggan Fernandes Costa – PSB; Gineton da Costa e Silva – PSD; Ibamar Costa e Silva – PL; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PODEMOS; Lamark Lislley Pereira de Carvalho – PP; Antonio Edson da Silva Bezerra – PP; Franklin Moura Santos – PRP. Registrada no decorrer da sessão: Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE**. 12ª Sessão Ordinária realizada em 01/11/2019. **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE**. A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Requerimento n.º 312/2019 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes**: Requer do Poder Executivo que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei com a finalidade de instituir subsídio para a guarda-municipal com direito a elaboração por meio de progressão funcional a cada interstício de efetivo serviço nos exatos termos delimitados no referido projeto. **Requerimento n.º 311/2019 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes**: Considerando que nos termos do art. 134 do ECA, a remuneração dos conselheiros tutelares será fixada por meio de Lei Municipal; Considerando que nos termos do art. 20 da lei Municipal n.º 218/2001, a remuneração dos conselheiros tutelares no município de Upanema é equivalente ao Cargo em Comissão CC3, igualmente prevista na lei municipal n.º 282/2003 que trata da estrutura administrativa do município; Considerando ainda que a lei municipal n.º 605/2013 que alterou a estrutura administrativa do município de Upanema prever uma remuneração do cargo em comissão CC3 apenas para os seguintes cargos: subcoordenador de comunicação do cadastro único, subcoordenador do PPSJ e subcoordenador de educação, com remuneração total no valor de R\$ 1.194,92; Considerando, por fim, que a remuneração do conselheiro tutelar atualmente é paga pela municipalidade no valor de R\$ 998,00; Por tais razões acima, requer do poder executivo que seja enviado a esta Casa de Leis, em período de urgência, projeto de lei com a finalidade de reajustar e atualizar a remuneração dos conselheiros tutelares para que fique condizente com a importância do cargo que ocupa, uma vez que foram conduzidos a respectiva função pela população de Upanema pela via democrática. **Requerimento n.º 310/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton**: Requer da presidência dessa Augusta Casa de Leis, que seja agendada audiência pública com o tema: O papel das meninas e mulheres em posições de liderança. **Requerimento n.º 313/2019 de Aatoria do Ver. Higor Talisson**: Requer do poder executivo a instalação do redutor de velocidade na Rua Manoel Gonçalves, nas proximidades da residência da mãe de Geremias,

no sentido do Posto de Saúde de quem vem de Damião. **Projeto de Lei n.º 038/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Torna gratuito o acesso dos deficientes físicos, visuais, auditivos, mentais e orgânicos em eventos socioculturais, esportivos e nos transportes coletivos no âmbito do município de Upanema e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 036/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Cria o programa Municipal de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia solidária (PMCAPES) no município de Upanema-RN e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 037/2019 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:** Dispõe sobre o Dia Municipal da Bandeira de Upanema e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 040/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Proíbe no âmbito do município de Upanema-RN, a interrupção do fornecimento de energia elétrica, água, serviço de comunicação multimídia, e telefonia fixa/móvel por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 041/2019 de Aatoria do Ver. Franklin Moura:** Denomina a adutora localizada na Comunidade Rural de Pereiros, zona rural do município de Upanema, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 042/2019 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de corte e religação de energia elétrica e de água no município de Upanema, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. GINETON COSTA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Falou sobre as cobranças feitas pela população dos 4S que está há 03 meses faltando médico. Disse que alerta há tempos para a questão de que a secretaria coloca um médico em um PSF tirando de outro, como ocorreu no PSF da Cerâmica, e que isso ocorre há tempos. Fez o alerta para que as coisas sejam fiscalizadas, pois existem coisas erradas. Disse que está sendo construído um calçamento no Beira Rio, onde foi derrubado um muro na casa da igreja que custou 40 mil, salientando que as máquinas da prefeitura que estão realizando a obra, fazendo o alerta de que essas máquinas deveriam servir à agricultura, pois deve existir uma empresa para realizar a obra, destacando que tem fotos das máquinas da prefeitura fazendo o referido trabalho. Disse que conversou com algumas pessoas no local e que recebeu a resposta que quem manda são eles, sendo isso um absurdo. Relatou um acidente ocorrido na última quarta-feira, onde o médico e a enfermeira tiveram que acompanhar o paciente para Mossoró, e que no mesmo momento chegou outro acidentado e que não quiseram fazer a ficha de atendimento, pois não havia médico, indagando o que aconteceria se esse paciente chegasse a óbito dentro da Unidade de Saúde. Disse que recebeu a informação de que essa ação é ordem do promotor para não fazer a ficha nem receber pacientes se não houver médico, salientando acreditar que isso seja um equívoco. Destacou que deveria haver um substituto caso o médico precisasse se ausentar para acompanhar outro paciente. Disse acreditar que os demais vereadores tenham conhecimento dessa questão. Aparteando, o Ver. Higor Talisson disse que existe prolongamento de ruas e entende que a prefeitura pode

usar o maquinário para fazer esse trabalho de expansão. Sobre o muro que foi derrubado, disse que a igreja foi indenizada. O Ver. Gineton Costa indagou qual a empresa responsável. O Ver. Higor Talisson disse que a prefeitura pode fazer essa expansão da rua e que não viu calçamento feito no local. O Ver. Gineton Costa disse que a empresa que deve fazer a rua. Disse que o colega está certo em defender o prefeito. A seguir, assumiu a palavra o VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, agradecendo a Deus por mais essa oportunidade de estar nesta Casa. Disse que tem a questão da saúde como prioridade e que recebeu a reclamação de algumas comunidades rurais que estão sem médico. Destacou que cada PSF existente deve ter um médico e que cada médico deve fazer o atendimento no seu PSF e que se existem 05 PSFs, deve haver cinco médicos. Aparteando, o Ver. Ibamar Costa destacou que quando um médico pede para sair, é aberta uma nova licitação para contratar um novo profissional. Ressaltou ainda que quando um médico sai, imediatamente o pagamento é suspenso e o recurso não entra. Destacou que acontece dos médicos encontrarem outras propostas e por isso saem do município, mas que imediatamente a vaga já é aberta no sistema, mas que acontece de demorar para um profissional se interessar. Disse que o município não tem interesse na saída dos médicos, pois o município perde recurso com isso, sendo importante frisar essa questão. Retomando, o Ver. Edson Bezerra sugeriu que seja analisado o contrato desses médicos para avaliar as regras, pois é uma área muito importante, não podendo deixar parte da população à mercê de atendimento. Sobre as máquinas da prefeitura, deve ser vista a questão da licitação da referida obra, pois se tiver havido processo licitatório, as máquinas da prefeitura não podem estar trabalhando no local. Continuada esta sessão e não ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Requerimento n.º 310/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Requer da presidência dessa Augusta Casa de Leis, que seja agendada audiência pública com o tema: O papel das meninas e mulheres em posições de liderança. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s) requerimento. Disse que o requerimento tem o objetivo de discutir o papel das meninas ainda crianças e mulheres. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 311/2019 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes:** Considerando que nos termos do art. 134 do ECA, a remuneração dos conselheiros tutelares será fixada por meio de Lei Municipal; Considerando que nos termos do art. 20 da lei Municipal n.º 218/2001, a remuneração dos conselheiros tutelares no município de Upanema é equivalente ao Cargo em Comissão CC3, igualmente prevista na lei municipal n.º 282/2003 que trata da estrutura administrativa do município; Considerando ainda que a lei municipal n.º 605/2013 que alterou a estrutura administrativa do município de Upanema prever uma remuneração do cargo em comissão CC3 apenas para os seguintes cargos: subcoordenador de comunicação do cadastro único, subcoordenador do PPSJ e subcoordenador de educação, com remuneração total no valor de R\$ 1.194,92; Considerando, por fim, que a remuneração do conselheiro tutelar atualmente é

paga pela municipalidade no valor de R\$ 998,00; Por tais razões acima, requer do poder executivo que seja enviado a esta Casa de Leis, em período de urgência, projeto de lei com a finalidade de reajustar e atualizar a remuneração dos conselheiros tutelares para que fique condizente com a importância do cargo que ocupa, uma vez que foram conduzidos a respectiva função pela população de Upanema pela via democrática. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s) requerimento. Disse que o requerimento tem intuito do município fazer o reajuste salarial dos novos conselheiros: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 312/2019 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes:** Requer do Poder Executivo que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei com a finalidade de instituir subsídio para a guarda-municipal com direito a elaboração por meio de progressão funcional a cada interstício de efetivo serviço nos exatos termos delimitados no referido projeto. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s) requerimento. Disse que o objetivo tem o mesmo raciocínio do anterior: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 313/2019 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:** Requer do poder executivo a instalação do redutor de velocidade na Rua Manoel Gonçalves, nas proximidades da residência da mãe de Jeremias, no sentido do Posto de Saúde de quem vem de Damião. Abertas as discussões, o respectivo autor fez breves considerações acerca do(s) referido(s) requerimento. Destacou que avaliou o fluxo de veículos no sentido da referida rua e que existem redutores e um esgoto no sentido oposto e que seria importante esse redutor antes da faixa de pedestre da Unidade Mista: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 038/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Torna gratuito o acesso dos deficientes físicos, visuais, auditivos, mentais e orgânicos em eventos socioculturais, esportivos e nos transportes coletivos no âmbito do município de Upanema e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 038/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 036/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Cria o programa Municipal de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia solidária (PMCAPES) no município de Upanema-RN e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Aisamaque Dalyton, autor, disse que apresenta o mesmo com muita alegria, pois através da aquisição desses alimentos, os mesmos serão inseridos nas escolas e hospitais da cidade, beneficiando o desenvolvimento da agricultura familiar no município. **Projeto de Lei n.º 036/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 040/2019 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Proíbe no âmbito do município de Upanema-RN, a interrupção do fornecimento de energia elétrica, água, serviço de comunicação multimídia, e telefonia fixa/móvel por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as

discussões, o Ver. Aisamaque Dalyton disse que é conhecedor da dificuldade que o município enfrenta no atendimento bancário, onde o projeto tem objetivo de fazer essa limitação de cortes, pois essa carência de atendimento bancário dificulta o pagamento. **Projeto de Lei n.º 040/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 042/2019 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de corte e religação de energia elétrica e de água no município de Upanema, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Ibamar Costa disse que algumas pessoas atrasam seus pagamentos por falta de condições, evitando que a taxa de religação seja cobrada. **Projeto de Lei n.º 042/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 041/2019 de Autoria do Ver. Franklin Moura:** Denomina a adutora localizada na Comunidade Rural de Pereiros, zona rural do município de Upanema, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Franklin Moura destacou os relevantes trabalhos da referida homenageada na respectiva comunidade, além da mesma ser irmã do colega Ibamar Costa. O Ver. Ibamar Costa agradeceu a homenagem, destacando que sua irmã sempre foi muito dedicada à comunidade, pois conseguiu muitos benefícios para a mesma. O Ver. Aisamaque Dalyton associou-se ao projeto. Disse que acompanhou a criação da Associação de Pereiros e é testemunha do trabalho de Gorete naquela comunidade, sempre buscando o desenvolvimento e bem social da região. O Ver. Lamark Carvalho associou-se ao projeto, sendo uma homenagem merecida. **Projeto de Lei n.º 041/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 037/2019 de Autoria do Ver. Higor Talisson:** Dispõe sobre o Dia Municipal da Bandeira de Upanema e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, o Ver. Higor Talisson disse que se recorda da época de estudante que sempre se comemorava o dia da bandeira, mas que não foi encontrado nada nesta Casa que concretize esse ato, que considera bastante importante. **Projeto de Lei n.º 037/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE.** A Presidência informou que os pareceres da comissão de Justiça e Redação devem ser encaminhados para a procuradora da Câmara. O Ver. Ibamar Costa sugeriu que na quinta-feira a mesma faça esse acompanhamento. O Ver. Monthalggan Fernandes sugeriu que seja feito na terça-feira. O Ver. Aisamaque Dalyton destacou a necessidade de ser feita essa reunião com a procuradora para que sejam sanadas quaisquer dúvidas. O Ver. Edson Bezerra destacou a necessidade de ser feito um acompanhamento com a assessoria contábil acerca do orçamento 2020. Sugeriu ainda que alguém do município responsável pelo SIM pudesse participar da sessão e esclarecer possíveis dúvidas dos vereadores e dar conhecimento à população. A SEGUIR, o Presidente Monthalggan Fernandes retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo a palavra o VER. IBAMAR COSTA – PL registrando ao Ver.

Aisamaque Dalyton e demais vereadores que frequentam o setor de Riacho das Carnaúbas, Barro Branco e adjacências que as estradas locais foram recuperadas e que o serviço já está chegando no setor de Cacimba do Meio, salientando que irá acompanhar a respectiva obra. Disse que acompanhou o trabalho de Dr. Bernardo e Dr Canindé, ambos grandes profissionais que atendem no município, fazendo atendimentos que antes não aconteciam aqui. Reforçou que quando um médico deixa o PSF é uma perda, diante da demora para poder contratar outro, salientando que quando isso acontece não é por falta de pagamento. Destacou que muitas vezes os médicos não querem atender na zona rural. A seguir, assumiu o VER. LAMARK CARVALHO – PP dizendo que está torcendo para que tenha um bom inverno, salientando que é preciso ver o problema nas ruas Vereador José Fernandes da Rocha e Francisco Cornélio. A seguir, assumiu o VER. EDSON BEZERRA – PP afirmando que o médico que não queira atender na zona rural, não seja contratado para PSF. Sugeriu que os contratos limitem 30 dias para os médicos poderem encerrar seu vínculo, dando tempo de ser substituído. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lisley Pereira de Carvalho

Vice-Presidente

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição

1º Secretário

Carlos Alberto Costa de Medeiros

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Gineton da Costa e Silva

Antonio Edson da Silva Bezerra

Franklin Moura Santos

1ª SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE